



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá-Ceará**

**RESOLUÇÃO Nº 11 de 04 de Outubro de 2022.**

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar do município de Quixadá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixadá – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº. 170/2014 do CONANDA e no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.744 de 08 de maio de 2015 em vigor e,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

**CONSIDERANDO** que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

**CONSIDERANDO** a apresentação de licença médica de conselheiro tutelar em exercício;

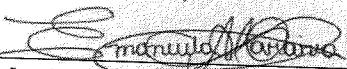
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar e nomear a 5ª suplente, Sra. Francisca Jucimaria Oliveira Melo para que assuma as funções para a qual foi eleita a partir de 06 de Outubro de 2022 até 06 de Dezembro de 2022;

**Art. 2º.** A Conselheira convocada deverá apresentar manifestação de interesse para assumir o cargo em 48 horas;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá- CE, 04 de Outubro de 2022.

  
**Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá**

Rua Pascoal Crispino, Nº 151 – Centro. Quixadá Ceará CEP: 63.900-153

Email: [comdicaqxd@yahoo.com.br](mailto:comdicaqxd@yahoo.com.br)